

Ana Sílvia Amorin Drexello
Equipe de Apoio do Leiloeiro

Flávio Ricardo Chiarello
Membro da Comissão de Leilão

Franciele Elaine Ferreira
Membro da Comissão de Leilão

98825/2023

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1141/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.768.218-7. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de arroz polido - até tipo 2 orgânico, feijão preto - até tipo 2 orgânico, feijão carioca - até tipo 2 orgânico, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.849.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos e quarenta e nove mil reais). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 27 de setembro de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 12/09/2023. Comissão de Contratação.

98359/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 - FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 21.020.836-4

Objeto: emissão de 1 (um) Certificado Digital para pessoa física (e-CPF), Tipo A3, padrão ICPBrasil, validade de 36 (trinta e seis) meses com fornecimento de Token criptográfico, com a previsão de visitas técnicas para as emissões dos certificados digitais sem custo extra. Menor valor R\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); e 1 (um) Certificado Digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), Tipo A3, padrão ICPBrasil, validade de 12 (doze) meses com fornecimento de Token criptográfico, com a previsão de visitas técnicas para as emissões dos certificados digitais sem custo extra. Menor valor R\$ 270,60 (duzentos e setenta reais e sessenta centavos), para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, por meio de Contratação Direta, mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento "menor preço", conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência efetuados pelo setor demandante (FUN/DAD/NIJ), nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com fulcro nos §§ 3º e 5º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 4189/2016, o Decreto nº 6972 de 30/05/2017 e ainda nos termos do inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, com amparo na Informação nº 560/2023 – FUN/AT, a Contratação Direta por Dispensa de Licitação (baixo valor) nº 020/2023 - Fundepar, visando contratação de empresa para emissão de 02 (dois) Certificados Digitais – padrão ICP-Brasil (e-CPF) e (e-CNPJ), para atendimento ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no valor máximo de **R\$ 548,40 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, em conformidade com o descrito no Termo de Referência. **INFORMAÇÕES:** (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 12/09/2023. Comissão de Contratação.

98785/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 358/2023 – FUNDEPAR

Contrato de Fornecimento

PROTOCOLO: 20.953.243-3. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** B.M.A. DE LARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.383.499/0001-02. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de frutas e cebola destinado ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 4.997.207,30 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e trinta centavos). **RECURSO:** Dotação Orçamentária 4133.1236805.6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte – 100 Ordinário não vinculado. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

98709/2023

IAT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 97/2022

(GMS 6537/2022), PROTOCOLO N.º 20.867.023-9, CELEBRADO PELO INSTITUTO ÁGUA E TERRA E PELA EMPREITEIRA ROSSI LTDA., QUE

TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E REPAROS NA ORLA DE MATINHOS NO TRECHO

COMPREENSIVO ENTRE O MORRO DO BOI E A AV. PARANÁ, NA PRAIA BRAVA, EM CAIOBÁ..

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão Instituto Água e Terra, com sede na rua Engenheiros Rebouças CNPJ sob o n.º 68.596.162/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Everton Luiz da Costa Souza, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, inscrito no CPF sob o n.º 463.721.649-49 e portador da carteira de identidade n.º 1.689.337-4.

CONTRATADO(A): EMPREITEIRA ROSSI LTDA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 24.020.066/0001-01, com sede na Rua João Vitor Falavinha, nº 535, Bairro Joana Olímpia, Campina Grande do Sul - Paraná, neste ato representado(a) por Fábio Duarte Rossi, inscrito(a) no CPF sob o n.º 268.435.978-40, portador da carteira de identidade nº 29.009.507-4.

“As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no inciso III do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 97/2022 (GMS 6537/2022), com fundamento no inciso III do art. 4º, da Lei nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 6 (seis) meses que se inicia em 18/09/2023 a 17/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o inciso III do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO.

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Fabio Duarte Rossi

98927/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de madeiras, arames lisos e mão de obra para a construção de uma cerca para fins de divisão das propriedades das terras do Parque Estadual Vila Rica do Espírito Santo com as propriedades privadas na cidade de Fênix-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 315.110,50 (trezentos e quinze mil, cento e dez reais e cinquenta centavos)

ABERTURA: 02/10/2023 às 10:00

DISPUTA DE LOTES: 02/10/2023 às 10:00

Editais: <http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

Sistema de Disputa: www.comprasnet.gov.br

98981/2023

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Solar Instalação Elétrica Ltda
- Nome Fantasia: Rei do Sol
- CNPJ/CPF: 23.688.962/0001-80
- Município: Blumenau - SC

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

98950/2023